

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de **Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 2 – R/C-ESQ.º.)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	JOANA FILIPA DA ROSA SIMÕES
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	HELENA DA CONCEIÇÃO GASPAR
Escrutinador	ANA MARIA DE OLIVEIRA VINAGRE

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 3 – R/C-ESQ.º.)

CARGO	NOME
Presidente	MARIA JOÃO DE MATOS RAIMUNDO
Vice-Presidente	CATARINA DE FREITAS LIZARDO
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA
Escrutinador	ZÉLIA ROSA PRATES PASCOAL

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, **no prazo de 48 horas após a designação** e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 6 – R/C-DT.º.)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MARIA ODETE LOPES GUIOMAR
Escrutinador	LARA SOFIA MARQUES MATOS CARVALHO

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 1 – R/C-ESQ.º.)

CARGO	NOME
Presidente	LISANDRA BRÁS FERREIRA
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	SÓNIA ALEXANDRA ROSA CORDEIRO
Escrutinador	PAULA MARIA NUNES MENDES

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, **no prazo de 48 horas após a designação** e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 6 – R/C-DTº.)

CARGO	NOME
Presidente	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Vice-Presidente	ANA ISABEL SIMÕES FÉLIX
Secretário	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA DE BARROS
Escrutinador	HUGO FREIRE DOS REIS FERREIRA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 3 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente	PAULO JORGE FERNANDES LOPES
Secretário	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Escrutinador	ANA ISABEL NUNES ALMEIDA
Escrutinador	JORGE AUGUSTO ANTUNES DIAS

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 7

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	MARIA BEATRIZ CRUZ DE MATOS
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	SOFIA ISABEL LEÃO PRATES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 8

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	TÂNIA RUTE PIRES MARTINS
Secretário	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	CARLOS FILIPE TORCATO ALVES
Escrutinador	BRUNO MIGUEL CORREIA COELHO

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	JOANA MARIA REIS DOS SANTOS
Escrutinador	JOÃO PAULO FERREIRA LOPES FERNANDES

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	LUÍSA MARIA FERREIRA DOS REIS CAIXEIRO
Secretário	EDGAR MIGUEL BRITES NUNES
Escrutinador	ARMINDO MIGUEL FREIRE ANTUNES
Escrutinador	JOEL FILIPE MENDES LOPES

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, **no prazo de 48 horas após a designação** e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE MONTARGIL

-----ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	CARINA ISABEL DE MOURA CONSTANTINO VELUDO
Escrutinador	JOÃO MANUEL PRATES FORTIO
Escrutinador	DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA
Vice-Presidente	JOSÉ ALBERTO MARTINS BAPTISTA
Secretário	CARLOS MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	PEDRO MIGUEL REBOCHO

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, **no prazo de 48 horas após a designação** e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE GALVEIAS

---- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUTE ISABEL MORGADO ALVES NEVES ENGRÁCIO
Vice-Presidente	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO
Secretário	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO MATOS
Escrutinador	ROBERTO MANUEL VARELA DE SOUSA
Escrutinador	LUÍS ADOLFO NARCISO MAXIMIANO DE OLIVEIRA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, **no prazo de 48 horas após a designação** e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA CATARINA BRITES ROSA
Secretário	HENRIQUE MANUEL ALVES VARELA
Escrutinador	PAULO ALEXANDRE REBELO VENCES
Escrutinador	SILVIA ISABEL ALVES OLIVEIRA

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE ARRÃO SUL – EDIFÍCIO DA A.F.A.T.I.)

CARGO	NOME
Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Vice-Presidente	MARIANA LOURENÇO LOPES
Secretário	TAMARA ELOISA PEDRO GUEDHILL
Escrutinador	LAURA SOFIA PRATES VAZ
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO

-----**Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado.** -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, no prazo de 48 horas após a designação e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE LONGOMEL

---- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL – EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA
Escrutinador	JOÃO PAULO NEVES PRAIA
Escrutinador	CLÁUDIO MIGUEL NOBRE ESTRADA

----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, **no prazo de 48 horas após a designação** e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE TRAMAGA

---- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE TRAMAGA**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA
Vice-Presidente	SOFIA ISABEL ALVES PASCOAL
Secretário	CECÍLIA MARIA MATEUS LOPES CARRILHO
Escrutinador	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Escrutinador	PEDRO MANUEL ALVES PEREIRA

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, **no prazo de 48 horas após a designação** e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO

FREGUESIA DE VALE DE AÇOR

---- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 3, tem nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	ELSA DE JESUS LOPES MINISTRO
Vice-Presidente	MARIA MANUEL CHAMIÇO DE MATOS LOURENÇO
Secretário	MARIA CAROLINA VENCES LOPES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO
Escrutinador	ANTÓNIO RICARDO NUNES EUSÉBIO

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados no Decreto-Lei atrás citado. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva, **no prazo de 48 horas após a designação** e à porta da Câmara Municipal, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em: www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026”.